PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, da empresa abaixo participante, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026.

EMPRESAS JULGADAS HABILITADAS

A MORAES LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº. 600 – Sala 1015, Boqueirão, na cidade de Praia Grande - SP, CEP 11701- 090 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.975.701/0001-62, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **07, 09, 22 e 47.**

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, com sede na Avenida Tiradentes, n° 71, sala 04 do Mezanino, Jardim Costa e Silva, na cidade de Cubatão – SP, CEP: 11500-600 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.488.280/0001-74, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 02, 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 42, 44, 45 e 46.**

EMPRESA INABILITADA

CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, com sede à Rodovia BR-282, S/N, Brcao 01A, Índios, Lajes-SC – CEP: 88.508-650 e inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, embora o valor final do item estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7658af1c-79f5-403e-ba5b-e5e710efed89

considerada **inabilitada para o item 18,** conforme parecer do contador da Prefeitura Municipal, disponível na aba dados do edital no site ComprasBR.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCELA COSTA LOPES
Agente de Contratação

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7658af1c-79f5-403e-ba5b-e5e710efed89